

EDITAL № 1/2024 - CQU-SRT/DAAC-SRT/DEN-SRT/DRG/SRT/IFSP, DE 8 DE MARÇO DE 2024

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DA LICENCIATURA EM QUÍMICA (PETSRTQUI) DO CÂMPUS SERTÃOZINHO – 2024.

Chamada para seleção de alunos do curso de Licenciatura em Química do *campus* Sertãozinho, tendo em vista a renovação do grupo PETSRTQUI por meio de concessão de Bolsas do Programa de Educação Tutorial – PET do MEC/SESu/DIFES/CGRE.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, em consonância com a Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, modificada pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013, e com a autorização do Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento (CLAA) dos grupos PET do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), torna público aos acadêmicos do Curso de Licenciatura em Química do IFSP, campus Sertãozinho, a seleção de bolsistas e voluntários do Grupo do Programa de Educação Tutorial – PETSRTQUI, aprovado pelo Edital MEC/SESu/DIFES/CGRE no. 09/2010.

## 1.DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

O Programa de Educação Tutorial é vinculado à Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (MEC/SESu) cujo objetivo geral é promover a formação ampla e de qualidade dos alunos de graduação que o integram, de modo a estimular a melhoria do ensino de graduação e fornecer uma formação acadêmica de excelente nível, que qualifique os participantes, científica e criticamente, para atuação acadêmica e/ou profissional futuras.

Para tanto, os integrantes do PET desenvolvem, individual e coletivamente, um conjunto de atividades de ensino, pesquisa e extensão. A dedicação dos bolsistas a tais atividades é financiada pelo recebimento de uma bolsa mensal paga pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), cujo valor atual é de R\$ 700,00 (setecentos reais), enquanto permanecer vinculado ao Programa. O programa prevê ainda a possibilidade de alunos não bolsistas participarem do programa desde que cumpram as exigências previstas nos regulamentos do PET.

O PET é desenvolvido por grupos de acadêmicos, com a tutoria de um docente, organizados a partir de cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, sendo um grupo por curso, orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e da educação tutorial. São objetivos do programa: 1. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar; 2. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação. 3.Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica. 4.Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país. 5. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior.

#### 3. DO OBJETIVO DO EDITAL:

Selecionar alunos para a recomposição do grupo PETSRTQUI de forma a garantir o bom desenvolvimento das ações do grupo.

#### 4. DAS VAGAS:

Serão disponibilizadas 2 (duas) vagas para bolsistas e 6 (seis) vagas para voluntários.

## 5. DAS INSCRIÇÕES:

#### 5.1. Período e Local:

As inscrições para o processo seletivo de alunos bolsistas PETSRTQUI serão recebidas entre os dias 11 à 15 de março de 2024 através do email do grupo PETSRTQUI (petquisrt@gmail.com).

## 5.2. Documentos:

- 5.2.1. As inscrições só serão válidas mediante o envio dos documentos abaixo listados:
- Ficha de Inscrição (anexo I), preenchida e assinada;
- Cópia do documento de identificação com foto e CPF;
- Atestado de matrícula, retirado via SUAP;
- Carta de Intenções, escrita de próprio punho ou digitada, datada e assinada, justificando o
  motivo pelo qual tem interesse em integrar o grupo PETSRTQUI.
- 5.2.2. Os documentos devem ser encaminhados ao email do PETSRTQUI (petquisrt@gmail.com) com o assunto "inscrição PET/2024". A confirmação da inscrição deverá ser realizada enviando mensagem ao número (16) 991441202 (Edna Pádua).

#### 5.3. Das condições para Inscrição:

- 4.3.1. Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Licenciatura em Química do IFSP/*campus* Sertãozinho;
- 4.3.3. Ter disponibilidade para dedicar vinte horas (20h) semanais às atividades do programa.

#### 6. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será organizado e realizado pelo professor tutor do grupo PETSRTQUI e por 3 (três) alunos que já integre o grupo no momento da seleção. A entrevista/bate-papo vai ser realizada de forma presencial no dia 21 de março 2024, após às 13h. O candidato será avisado sobre o horário da entrevista com pelo menos 3 (três) dias de antecedência, por email e/ou telefone que fez a confirmação da inscrição. O local da entrevista será no Laboratório de Ensino e Aprendizagem (LEA) localizado no bloco B do campus Sertãozinho. A seleção levará em conta:

- a. Entrevista
- b. Análise da Carta de Intenções

## 7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 7.1. Será atribuído grau de 0 (zero) a 10 (dez) aos instrumentos de seleções definidos no item 5 deste Edital, considerando-se:
  - a. Entrevista: Clareza, coerência e objetividade na expressão oral. Neste momento o aluno deverá fazer uma apresentação pessoal, trazer uma proposta de projeto que seja viável ao grupo PETSRTQUI desenvolver e responder aos questionamentos realizados.
  - b. Carta de Intenções: Atendimento ao tema, clareza, coerência, coesão, concordância, regência e ortografia.
- 7.2. A nota final será a média aritmética das notas dos instrumentos de seleção definidos neste edital.
- 7.3. As vagas serão preenchidas com base na ordem decrescente das notas finais.

## 8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação do resultado ocorrerá no dia 22 de março de 2024 a partir das 9h por meios eletrônicos. Os candidatos classificados receberão via SUAP o Termo de Compromisso que deverá ser assinado pelo aluno e pela Tutora. Após o procedimento, o Termo deverá ser baixado e encaminhado ao email **fafreitask@ifsp.edu.br**, até o dia 01 de abril de 2024. Os novos alunos serão devidamente inseridos em nosso grupo de WhatsApp e a reunião inicial (inaugural) será no dia 04 de abril de 2024 de forma presencial, às 13h no LEA.

#### 9. DAS ATRIBUIÇÕES E DIREITOS

#### 9.1. São atribuições do aluno bolsista:

- Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- Participar de todas as atividades programadas pelo grupo;
- Participar, durante a sua permanência no PET, de atividades de ensino, pesquisa e extensão promovidas pela Licenciatura em Química;
- Manter bom rendimento no curso de graduação;
- Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente na mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, pelo menos um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

#### 9.2. São direitos do bolsista:

- O aluno bolsista receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), ou valor estabelecido pelo Ministério da Educação, enquanto permanecer vinculado ao programa;
- O bolsista fará jus a um certificado de participação no PET indicando o tempo de permanência efetiva e comprovada no Programa.

#### 9.3. O aluno bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

- Desistência do bolsista;
- Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;
- Rendimento acadêmico insuficiente no curso de graduação;
- Acumular duas reprovações após o seu ingresso no PET;
- Descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Graduação, de Extensão e de Pesquisa, ou equivalentes;
- Descumprimento dos deveres previstos no artigo 18 da Portaria MEC n <sup>o</sup> 976 modificada pela Portaria MEC n<sup>o</sup> 343;
- Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

### 10. CALENDÁRIO

Etapas	Data	Horário	Local
Inscrições	11/03 à 15/03		Email PETSRTQUI
Seleção/Entrevista	21/03	agendado	LEA

Resultado Final	22/03	Após 9h	Meios eletrônicos
Assinatura Termo	25/03 à 01/04		Via SUAP/email

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Assume-se que todos os candidatos inscritos estão cientes e de acordo com as normas descritas neste Edital.
- 11.2. O não comparecimento a qualquer uma das etapas seletivas torna o candidato inapto a continuar no processo.
- 11.3. A Banca de Seleção é soberana em todas as instâncias desta seleção.
- 11.4. Os casos especiais ou não contemplados por este edital serão resolvidos pela Banca de Seleção.
- 11.5. Os candidatos cursando o primeiro período do curso deverão apresentar o último boletim escolar (ou histórico escolar) do Ensino Médio.
- 11.6. O grupo PETSRTQUI tem por objetivos específicos: 1. Colaborar com a coordenação do curso no enfrentamento de problemas relacionados à consolidação do projeto pedagógico; 2. Subsidiar as atividades de pesquisa, ensino e extensão promovidas pelo curso; 3. Desenvolver atividades de apoio pedagógico; 4. Ampliar os espaços de troca e experiências e compartilhamento de saberes entre alunos e docentes; e 5. Elevar o nível de identidade dos discentes com a prática do magistério e com o curso de graduação.
- 11.7. Este grupo PETSRTQUI poderá atuar de forma articulada com outros projetos desenvolvidos pela área do curso.
- 11.8. O processo de seleção gerará uma lista de classificação que poderá ser utilizada para possíveis substituições de alunos bolsistas e/ou para ampliações futuras do grupo até que todos os classificados sejam convocados.
- 11.9. No caso de desvinculação de alunos bolsistas a substituição dos mesmos deverá considerar primeiramente o grupo de alunos voluntários já participantes do grupo PETSRTQUI e posteriormente os alunos na lista de classificação.
- 11.10. A implementação das bolsas do grupo PETSRTQUI será efetuada somente após a homologação do processo por parte da Pró-Reitoria do IFSP, do Comitê Local de Acompanhamento e sua validação pelo MEC (segundo definido no Ofício Circular no. 0302/2010/MEC/SESu/DIFES/CGRE), não havendo pagamento retroativo de bolsas.
- 11.11. As regras detalhadas que rege o Programa de Educação Tutorial estão descritas na Lei no. 11.180/2005, de 23 de setembro de 2005 e na Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, publicada no D.O.U em 28/07/2010 e modificada pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013, que podem ser obtidas no sítio do MEC (http://portal.mec.gov.br).

## CARLOS EDUARDO PINTO PROCÓPIO

Pró-Reitor de Ensino / IFSP

## ANEXO I

# EDITAL 2024 PETSRTQUI – 2024- SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

# FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:	
Data de Nascimento:	
RG:	_
CPF:	_
Endereço:	_
Email:	_
Telefone/Celular:	
Prontuário de Matrícula:	_
Aluno do semestre do curso de Licenciatura em (	Química- campus Sertãozinho.
	Assinatura

Documento assinado eletronicamente por:

• Carlos Eduardo Pinto Procopio, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRE-RET, em 08/03/2024 15:02:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 711464 Código de Autenticação: a5001cefcc



Rua Américo Ambrósio, 269, Jardim Canaã, SERTÃOZINHO / SP, CEP 14169-263